



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 24/2012 - CM/GP

Indianópolis, 7 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Comunica retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 112, de 2011.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, em atendimento à solicitação formulada por meio do Ofício nº 17/2012-GP/PMI, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 112, de 2011, de sua autoria, que *dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal nº 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências*, cópia anexa.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 23

Data 08/02/12

Assunto: Comunicado

Borges
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL